PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.096, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICPIAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica o Sr. RICARDO VIRANDO, exercente do emprego público efetivo de Procurador Jurídico, Cédula de Identidade/RG nº 22.417.584-1 e CPF/MF nº 200.082.338-61 nomeado para a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFMs, que não incorporará ao salário do empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de Licitação.

ARTIGO 3º - A Diretoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente nomeação à função.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de junho de 2017.

lei nº assertaria sob esta secretaria sob esta en constante en constan

Secretaria Municipal de Countos Jurídico

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL